

CIRCULAR CBKC Nº 0027/07

Normas para Registro de Ninhada :

A Diretoria da Confederação Brasileira de Cinofilia , visando enquadrar-se nas normas do Ministério da Agricultura , Pecuária e Abastecimento , determina a todos os clubes que processam registros de ninhada que cumpram as seguintes regras a partir de 1º de outubro de 2007 :

- 1) Comunicação de acasalamento ;
- 2) Comunicação de nascimento ;
- 3) Verificação de autenticidade do mapa de registro da ninhada .

Parágrafo único : A verificação tem por fim a constatação da veracidade do declarado pelo criador no mapa de registro da ninhada quanto ao número de filhotes , cor e sexo.

ELISA MARIA MEIRA LOPES DE CASTRO
Diretora Administrativa